



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 270/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **PACUJÁ (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica, e Atenção Secundária com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 124.540,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
CENTRO DE SAÚDE DE PACUJÁ – CNES 2472528	115.190,00	124.540,00	11410012000/1100-01
CENTRO DE FISIOTERAPIA MARIA SOCORRO F.ALVES – CNES 3295915	5.100,00		11410012000/1100-04
POSTO DE SAÚDE DE CHEIA DE GRAÇA – CNES 2478501	4.250,00		11410012000/1100-03
TOTAL		124.540,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS